



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.414/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 112/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

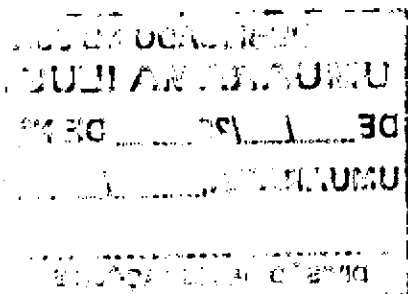
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 112/2014 - PMU, que trata da aquisição de materiais diversos (chapas de MDF, dobradiças puxadores, fitas, corrediças, colas, parafusos, buchas e pregos), que serão utilizados para confecção de móveis, para uso de diversas secretarias municipais.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.414/2014

Fica declarado desejo o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 112/2014 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado desejo o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 112/2014 - PMU, que trata da aquisição de materiais diversos (chapas MDF, dobradiças puxadores, fitas, corredeiras, colas, parafusos, buchas e pregos), que serão usados para contratação de móveis, para uso de diversas secretarias municipais.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2014

MOACIR SILVA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

DE Nº 120/14

DE Nº 14

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

ARMANDO GONCALVES

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADA

DE 31/07/2014 DE Nº

UMUARAMA, 31/07/2014

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS